



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO

Ata da 98ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2025

Em 17 de dezembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Adenilson Dias Hernández, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab/MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Antônio Humberto Pereira de Almeida, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Hécio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Alexandre Ferreira Braga, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Adriana Freitas Antunes Camatta, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Alexandre Francisco Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 98ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 97ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 97ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 26 de novembro de 2025. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausência: Sede. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1) Verde Transmissão de Energia S/A. LT 500 kV São Gonçalo do Pará. São Gotardo 2, Pirapora 2 e Subestação Buritizeiro 3. Linha de transmissão de energia elétrica. São Gonçalo do Pará, Conceição do Pará, Onça de Pitangui, Papagaio, Buritizeiro, Três Marias, Felixlândia, Lassance, Pompeu, Pitangui, Tiros, São Gotardo, Matutina, São Gonçalo do Abaeté e Pirapora/MG. PA/SLA/Nº 2034/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **7.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). ETE Itapecerica. Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP. Divinópolis/MG. PA/SLA/Nº 1226/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração dos prazos das condicionantes 7, 9 e 10, aprovados com a seguinte redação: 7) "Prazo: conforme cronograma executivo apresentado no Prada, devendo a execução iniciar no período chuvoso (ano hidrológico) subsequente à emissão da licença"; 9) "Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação formal do órgão ambiental acerca da disponibilidade do termo para ciência e assinatura"; 10) "Prazo: Assinar o TCCF no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação formal do órgão ambiental acerca da disponibilidade do termo para ciência e assinatura. A publicação do extrato do termo deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura". Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **8) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO (CIF) DO COPAM PARA O ANO DE 2026.** Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da CIF para 2026, conforme proposta apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausência: CMI. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 28/01/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132088919** e o código CRC **BB3B72FD**.